



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 160, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 149, DE 10 DE ABRIL DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MERENDEIRO.

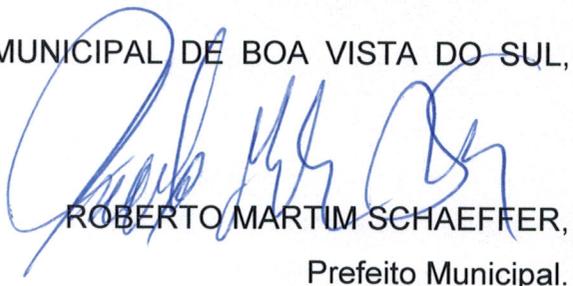
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **EVERTON SARMENTO DO NASCIMENTO** para o cargo público neste Município, ocorrida em 10 de abril de 2023, através da Portaria nº 149/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 149, de 10 de abril de 2023, que nomeia, **EVERTON SARMENTO DO NASCIMETO** para o cargo de Merendeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/04/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.